



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 182/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.069, de 04 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.120,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte reais), destinados a Manutenção da **FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ. E TURISMO	
5001	- ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5881/3.1.90.09.00	- Salário Família	120,00
5883/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Ficas Pessoal Civil	15.000,00
5886/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.500,00
5890/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
5916/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.000,00
5002	- DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL	
5002.1339200462.120	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5955/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL.....	52.120,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6007/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	45.120,00
6010/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	7.000,00
	-TOTAL.....	52.120,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

